



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 06 de abril de 2020 – EDIÇÃO: 514 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

### COMPRAS E LICITAÇÕES

#### **Extrato do Contrato Administrativo nº 020/2020, Processo Licitatório nº 014/2020, Tomada de Preços nº 001/2020.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de projetos de extensão de rede elétrica em diversas vias públicas do município de Córrego Fundo/MG referente aos projetos de extensão de rede nºs 01, 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35 e 36 conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI. Valor estimado: R\$467.872,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência: com termo inicial em 03/04/2020 e termo final em 03/04/2021. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria 037/2020 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, que visa ao Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Córrego Fundo /MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 06.155.278/0001-14, com sede administrativa à Rua Sérgio Lázaro Gonçalves, nº 20, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por Eduardo Couto Pires, pessoa física inscrita no CPF: 131.577.446-15, residente e domiciliado à Rua Manoel Ferreira dos Reis, nº 35, na cidade de Formiga/MG, sendo o telefone da empresa (37) 3321-1293 e e-mail: oxiforoxigenioformigaltda@yahoo.com.br. Registra-se que o licitante apresentou qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento da proposta e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Verificou-se que a empresa OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA não apresentou proposta para os itens 02 (Oxigênio Medicinal / Somente a Recarga de 3m<sup>3</sup>) e para o item 04 (Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) / Somente a Recarga de 13kg), sendo os mesmos (item 02 e 04), declarados frustrados no certame. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado "Fornecedores Vencedores", composto de 01 (uma) página que faz parte integrante desta ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço (percentual de desconto), atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pelo licitante OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA estavam em pleno acordo com o Edital, e, portanto, a licitante foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa do licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório "Resultado da Apuração" anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelo e-mail supra. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Romário José da Costa Pregoeiro Jair Câmara Rodrigues Membro Kellen Kariny e Silva Membro (Ausente) Juliana Costa Khouri Membro (Ausente) LICITANTE PRESENTE OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA CNPJ: 06.155.278/0001-14 Eduardo Couto Pires CPF: 131.577.446-15

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.